



**SENADO FEDERAL**  
**REQUERIMENTO**  
**Nº 402, DE 2014**

Nos termos regimentais, requeiro que o Projeto de Lei do Senado nº 545, de 2013, que “altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para vedar a retenção de senha ou documento comprobatório do horário de chegada do consumidor ao estabelecimento do fornecedor ou local de atendimento” seja apreciado pela Comissão de Assuntos Econômicos - CAE, além da comissão constante do despacho inicial.

Sala das Sessões, em 10 de abril de 2014.

senador ROMERO JUCÁ

Publicado no **DSF**, de 17/4/2014

Secretaria de Editoração e Publicações - Brasília-DF  
**OS: 11604/2014**